



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

EDITAL Nº 017/2008 – CONCURSO PÚBLICO, DE 26 DE JUNHO DE 2008

A Universidade Federal do Rio Grande torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para provimento de cargo de docente, da Carreira do Magistério Superior, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 008/2008 do CODEP; Lei nº 8112 de 11/12/1990; Portaria Normativa Interministerial nº 22 - MPOG e MEC, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/07; Portarias MPOG nº 224, de 23/07/07, publicada no DOU de 24/07/07 e nº 450, de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007; Portaria MEC nº 1262, de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007, conforme os dados abaixo:

I – QUADRO DE VAGAS

Departamento	Área de Conhecimento	Matérias/Disciplinas	Vagas	Classe/ Regime de Trabalho
OCEANOGRAFIA	Ciências Exatas e da Terra	Zooplâncton com ênfase no estudo do Holoplâncton	01	Assistente/40h – DE
MATERIAIS E CONSTRUÇÃO	Processos de Fabricação	Processos Metalúrgicos	01	Assistente/40h – DE
LETRAS E ARTES	Línguas Estrangeiras Modernas	Língua Inglesa e Lingüística Aplicada ao Ensino de Inglês	01	Assistente/40h – DE
MATEMÁTICA	Ciências Exatas e da Terra	Probabilidade e Estatística	02	Assistente/40h – DE
BIBLIOTECONOMIA E HISTÓRIA	Arquivologia	Fundamentos de Arquivologia, Gestão Arquivística, Planejamento e Organização de Arquivos, Produção de Documentos Eletrônicos, Arquivos Especiais, Gerenciamento Arquivístico de Documentos Eletrônicos e Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados Arquivísticos.	01	Auxiliar/40h – DE
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	Adjunto	Fisiologia, com ênfase em Cinesiologia e Fisiologia do Movimento	01	Adjunto/40h - DE

OBS.: A remuneração inicial para a Classe de Adjunto/40h – DE é de R\$ 6.497,04; Classe de Assistente/40h – DE é de R\$ 4.000,82 e para a Classe Auxiliar/40h – DE é de R\$ 2.738,66.

II – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

DEPARTAMENTO	REQUISITO MÍNIMO PARA INGRESSO
OCEANOGRAFIA	Graduação em qualquer área do conhecimento, com Mestrado em Ciências do Mar ou área afim.
MATERIAIS E CONSTRUÇÃO	Graduação em Engenharia Mecânica, com Mestrado na área de Processos de Fabricação.
LETRAS E ARTES	Licenciatura em Letras-Português/Inglês ou Letras-Inglês; com Mestrado em Letras ou Lingüística Aplicada, ambos com área de concentração em Língua Inglesa.
MATEMÁTICA	Graduação em Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas ou Engenharias, com Mestrado em Estatística ou área afim.
BIBLIOTECONOMIA E HISTÓRIA	Graduação em Arquivologia.
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	Graduação na área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou áreas afins, com Doutorado na área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou áreas afins.

III – INSCRIÇÃO

1. Período: de **01 a 19/09/08**.
2. Local/horário: de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da Divisão de Protocolo – Campus Carreiros - Pavilhão 4, Avenida Itália, Km 8.
3. Taxa de inscrição: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para a Classe Adjunto/40h – DE; R\$ 90,00 (noventa reais) para a Classe Assistente/40h – DE e R\$ 60,00 (sessenta reais) para a Classe Auxiliar/40h – DE. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida: a) no sítio eletrônico www.furg.br (serviços – utilidades – GRU – ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento – busca – descrição – concurso público). A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
4. Documentação:
 - a) requerimento dirigido ao Presidente da Banca Examinadora, com as informações pessoais do candidato, o número do edital, a área do conhecimento, a matéria/disciplina e declaração de acatamento das normas do concurso;
 - b) curriculum vitae acompanhado de relação ordenada, documentada e numerada de títulos;

- c) cópia da carteira de identidade;
- d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5. A inscrição poderá ser realizada:

- a) pessoalmente ou por intermédio de procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular), perante à Divisão de Protocolo – Campus Carreiros;
- b) por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação dentro do prazo das inscrições.

ENDEREÇAMENTO:

Universidade Federal do Rio Grande
Divisão de Protocolo
Documentos para o Concurso de Docente / (nome do Departamento) / Edital nº 017/2008.
Caixa Postal 474
96201-900 - Rio Grande - RS

6. Os documentos apresentados por cópia no ato de inscrição fazem prova plena deste, se a Banca Examinadora ou qualquer dos candidatos não lhes impugnar a exatidão.

7. Os documentos exigidos no item 4 serão apresentados exclusivamente no momento em que se efetive a inscrição.

8. No ato de inscrição, na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, o candidato receberá o respectivo comprovante. Para os inscritos por via postal, a Divisão de Protocolo procederá o encaminhamento da citada documentação ao endereço indicado pelo candidato.

9. Será divulgado no sítio eletrônico www.sarh.furg.br, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a portaria de designação da Banca Examinadora.

IV - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terminado o prazo das inscrições, em até 08 (oito) dias as inscrições serão submetidas à homologação dos respectivos Colegiados de Departamento, que publicará o resultado no primeiro dia subsequente e divulgará o cronograma de atividades do concurso em murais próprios dos Departamentos e no sítio eletrônico www.sarh.furg.br/.

Não haverá homologação de inscrição que desatender os requisitos previstos neste Edital.

V - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O concurso constará de: prova escrita com peso três; prova didática com peso três; defesa de proposta de trabalho (projeto), considerando a sua produção intelectual, relacionando-a com as atividades fins da Universidade, a ser desenvolvida nos primeiros 3 anos após o ingresso, com peso dois (anexo) e exame de títulos com peso dois.

As datas de realização das provas serão publicadas nos Departamentos e no sítio eletrônico www.sarh.furg.br/.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Departamento. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.

2. Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo.

3. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei. O candidato com título de Pós-Graduação deve ter seu curso credenciado pela CAPES.

4. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e conseqüente repercussão financeira no vencimento.

5. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

6. Poderá ser extraída cópia integral deste Edital no sítio eletrônico www.sarh.furg.br/.

7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 37 da Deliberação nº 008/2008 - CODEP.

ERNESTO LUIZ CASARES PINTO
Reitor em exercício

ANEXO

PARÂMETROS E PONTUAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO)

➤ DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA

1. Projeto de pesquisa científica direcionada ao estudo do zooplâncton, com ênfase em holoplâncton estuarino e/ou marinho costeiro do sul do Brasil – 3,0 pontos.
2. Metas de produção intelectual decorrente da atividade científica – 2,0 pontos.
3. Atividade acadêmica voltada ao ensino de graduação – 2,0 pontos.
4. Atividade acadêmica voltada ao ensino de pós-graduação – 2,0 pontos.
5. Atividades administrativas e de extensão da ação universitária – 1,0 ponto.

➤ DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO

PARÂMETRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Potencial da proposta com relação à Integração do ensino, pesquisa e extensão	2,0
Adequação da proposta com a área do concurso	2,0
Contribuição da proposta para a qualificação do candidato e do Departamento	2,0
Viabilidade da execução da proposta	2,0
Potencial da proposta para o avanço da produção técnico-científica do candidato	2,0

Orientações para elaboração da Proposta de Trabalho

1. A avaliação da proposta terá como base os parâmetros e as pontuações acima;
2. A proposta deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, folha "A4", fonte "Times New Roman" tamanho 12 e espaço simples;
3. A proposta de trabalho deverá ser desenvolvida nos primeiros três anos, após o ingresso do candidato na Instituição, considerando a sua produção intelectual e relacionando-a com as atividades fins da Universidade;
4. A proposta de trabalho deverá ser entregue a comissão de seleção no início da prova escrita, com defesa oral (máximo 50 minutos) pela ordem de inscrição do candidato no dia estabelecido no cronograma específico do concurso.

➤ DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

O candidato apresentará uma proposta de trabalho para os três primeiros anos de atuação na FURG. A proposta contemplará um projeto de pesquisa vinculado ao ensino de inglês como língua estrangeira ou à formação do professor de inglês como língua estrangeira, relacionando-se com as atividades fins da Universidade.

A avaliação do projeto levará em consideração os seguintes parâmetros:

1. Referencial teórico adequado e atualizado (3 pontos)
2. Metodologia adequada (2 pontos)
3. Exequibilidade (2 pontos)
4. Contribuição para o avanço do conhecimento na área (3 pontos)

➤ DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho	1,0 ponto
2. Compatibilidade e consistência do Plano de Trabalho com a área do concurso do candidato.	3,0 pontos
3. Comprometimento do Plano de Trabalho com Ensino, Pesquisa e Extensão.	3,0 pontos
4. Viabilidade de execução do Plano de Trabalho.	1,0 ponto
5. Coerência com a Política Institucional da Universidade – PPP e PDI.	2,0 pontos

➤ DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA E HISTÓRIA

A PROPOSTA DE TRABALHO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 04 E NO MÁXIMO DE 06 LAUDAS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho	1,0 ponto
2. Compatibilidade e consistência do Plano de Trabalho com a área do concurso do candidato.	3,0 pontos
3. Comprometimento do Plano de Trabalho com Ensino, Pesquisa e Extensão.	3,0 pontos
4. Viabilidade de execução do Plano de Trabalho.	1,0 ponto
5. Coerência com a Política Institucional da Universidade – PPP e PDI.	2,0 pontos

➤ **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do plano de trabalho (até 1 ponto).
Plano de trabalho, com ênfase em cinesiologia e fisiologia do movimento, deverá conter de 5 a 10 páginas (Times New Roman 12) e sua execução deverá estar prevista para três anos.
2. Compatibilidade e consistência do plano de trabalho com a área de concurso do candidato (até 3 pontos).
3. Comprometimento do plano de trabalho com ensino, pesquisa e extensão (até 3 pontos).
4. Viabilidade da execução do plano de trabalho (até 2 pontos).
5. Coerência coma filosofia e política da Universidade Federal do Rio Grande – FURG (até 1 ponto).